



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Of. Gab. N° 65/2025

Augusto Pestana, 01 de abril de 2025.

Exmo. Sr.  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025**

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos por meio deste, encaminhar, em anexo, Moção de Apoio nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que propõe a securitização das dívidas de produtores rurais impactados por evento climáticos adversos ocorridos a partir de 2021.

Atenciosamente,

  
Sergio Luis Neuberger  
Prefeito Municipal



## MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2025

### AO PROJETO DE LEI N.º 320/2025 – SENADO FEDERAL

**O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. Sergio Luís Neuberger**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo "50" da Lei Orgânica, vêm manifestar total apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze , que propõe a securitização das dívidas de produtores rurais impactados por eventos climáticos adversos ocorridos a partir de 2021.

A produção agropecuária brasileira enfrenta um cenário de extrema gravidade devido às recorrentes estiagens, enchentes e demais desastres naturais que têm assolado diversas regiões do país. O impacto sobre a capacidade de pagamento dos produtores é evidente, resultando em um elevado nível de endividamento que ameaça a continuidade das atividades agrícolas. Sem uma solução concreta e eficaz, corre-se o risco de um colapso produtivo que afetará diretamente a segurança alimentar, o abastecimento do mercado interno e os preços dos alimentos.

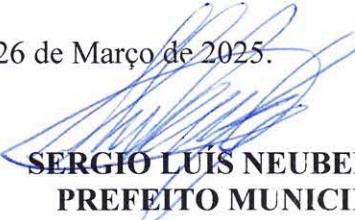
Neste contexto, o PL 320/2025 representa uma medida estruturante e indispensável, ao possibilitar a renegociação dessas dívidas por meio da securitização, garantindo prazos mais longos para pagamento, juros reduzidos e condições viáveis para recuperação financeira dos produtores. O projeto traz ainda dispositivos inovadores, como incentivos à adimplência, manutenção do acesso ao crédito rural e um Fundo Garantidor para mitigar riscos e assegurar maior liquidez ao sistema financeiro.

A urgência na aprovação deste projeto se justifica pela necessidade imediata de oferecer um alívio financeiro aos produtores, permitindo que continuem suas atividades e evitem a inadimplência em massa, o que poderia comprometer ainda mais a economia rural e, por consequência, a economia nacional. Os precedentes históricos demonstram que mecanismos de securitização são eficazes e viáveis, como comprovado pelas Leis nº 9.138/1995 e 10.437/2002, que garantiram a recuperação do setor agropecuário em momentos críticos.

Por essas razões, o Executivo Municipal de Augusto Pestana-RS, manifesta apoio irrestrito à aprovação do PL 320/2025, confiando que o Congresso Nacional terá a sensibilidade de conduzir essa matéria com a urgência que o momento exige.

Diante da importância do tema, solicitamos o encaminhamento desta moção ao Senador Luis Carlos Heinze, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, às lideranças partidárias do Congresso Nacional e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para reforçar a necessidade de uma tramitação célere e comprometida com a realidade do setor agropecuário.

Augusto Pestana, em 26 de Março de 2025.

  
**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**